



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 370/2026

São Luis/MA, maio de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2608/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Juiz Substituto Yuri Heider Carvalho Ferreira, matrícula 2238, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no período de 4/5 a 7/5/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação e, no dia 8/5/2026, para auxiliar na referida Unidade, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 4/5 a 8/5/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 04/05/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1285396** e o código CRC **FD711C2D**.

Referência: Processo nº 000002608/2026

SEI nº 1285396